

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda, ao Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço e ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação a isenção ou redução do imposto cobrado sobre a compra do equipamento e a mensalidade da Starlink (internet via satélite), com o fim de promover inclusão digital para toda a população catarinense.

O Deputado/A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a isenção ou redução do imposto cobrado sobre a compra do equipamento e a mensalidade da Starlink (internet via satélite) promoverá inclusão digital para toda população catarinense, principalmente às comunidades que habitam a zona rural do Estado;

- os atuais valores praticados sobre impostos do equipamento e da mensalidade da Starlink são extremamente elevados. Conforme levantamento realizado, a mensalidade é de R\$ 184,00, dos quais, R\$ 51,02 são destinados aos impostos. Essa carga tributária onerosa impacta diretamente no orçamento das famílias que buscam uma conexão de qualidade para acessar serviços essenciais, como educação, saúde, comunicação e oportunidade de negócios;

- além disso, o equipamento necessário para a instalação da internet Starlink tem tributação elevada, visto que o equipamento custa R\$ 2.000,00 e a carga tributária é de R\$ 1.150,33. Essa taxa excessiva dificulta o acesso das famílias rurais a uma conexão de qualidade, prejudicando o desenvolvimento econômico e social dessas regiões;

- diante de tal realidade, faz-se necessária a busca por isenção ou redução dos impostos cobrados sobre o equipamento e a mensalidade da Starlink. Essa medida beneficiará, principalmente, a população rural, que atualmente enfrenta dificuldades para obter uma conexão confiável e de qualidade, devido à ausência ou ao sinal fraco de internet de outros serviços oferecidos, via rádio e outros; e

- a isenção ou redução dos referidos impostos contribuirá para a inclusão digital e a redução das desigualdades, proporcionando iguais oportunidades para todos os cidadãos catarinenses,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda, ao Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço

e ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcius Machado, sugere a Vossa Excelência a isenção ou redução do imposto cobrado sobre a compra do equipamento e a mensalidade da Starlink (internet via satélite), com o fim de promover inclusão digital para toda a população catarinense. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



Documento assinado eletronicamente por Marcius da Silva Machado, em 21/06/2023, às 14:43.